



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 075, de 16 de dezembro de 2010.**

**Homologa o Resultado Final das provas do Concurso Público de Bandeirante/SC, referente ao Edital 002/2010, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital do Concurso Público nº 002/2010 o resultado preliminar final (após recursos), destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

<b>Auxiliar de enfermagem</b>						
<b>Identificador</b>	<b>Nome</b>	<b>C. Esp</b>	<b>Port.</b>	<b>Mat.</b>	<b>Total</b>	<b>Clas.</b>
09	MARCIA EVANDRA HERDIES	3,60	0,60	1,60	5,80	1º
08	LEONI MARIA DE BORTOLI LARDINI	4,00	0,60	1,00	5,60	2º
02	MARIA GORETI DA SILVA ZORZI	4,40	0,40	0,40	5,20	3º
05	GENESI CHIÉS	3,20	0,60	1,20	5,00	4º
03	JULIANA CRISTINA BURIN	2,80	1,20	1,00	5,00	5º
04	FABIANE DALLA VECCHIA BELLÓ	3,20	0,40	0,80	4,40	Desc.
06	SANDRA ANDREOLA FELTES	2,40	0,20	1,80	4,40	Desc.
07	ADRIANA APARECIDA VIERA	2,80	0,40	1,00	4,20	Desc.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 16 de dezembro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal